

**PORTARIA Nº 062/2024**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr<sup>a</sup>. **DANIELI ALVES DOS SANTOS**, com cargo de Auxiliar de Ensino. Exoneração esta, a contar de **20 de fevereiro de 2024**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.02.2024.

MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto, Lazer e Turismo.